



PORTARIA Nº 427/2025

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e

Considerando o Art. 136 do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ananás/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de licença para tratar de interesse particular pelo período de **01 (um) ano**, a partir de 02 de julho de 2025 até 01 de julho de 2026 ao servidor **LUIS MOREIRA SOARES**, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, MAT: 57841.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de julho de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 26 do do mês de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-328098-26062025125637**